

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****D E C R E T O Nº 2873, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 75.116.644,57 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 75.116.644,57 (Setenta e Cinco Milhões, Cento e Dezesesseis Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041020212614178651 - TJE-FRJ	02759000018	449052	13.000.000,00
041020212614178652 - TJE-FRJ	02759000018	449052	1.800.000,00
041020212614178653 - TJE-FRJ	02759000018	449052	5.200.000,00
071011545115087556 - SEDOP	02500000001	444042	180.000,00
161011212215097607 - SEDUC	02754000031	449093	7.834.677,87
171022884100009004 - Enc. SEFA	02500000001	469071	570,98
171022884300009006 - Enc. SEFA	02500000001	329021	7.238.317,31
171022884300009006 - Enc. SEFA	02500000001	329022	605.793,51
171022884300009006 - Enc. SEFA	02500000001	469071	9.657.755,77
171022884400009007 - Enc. SEFA	02500000001	329021	1.633.662,04
171022884400009007 - Enc. SEFA	02500000001	469071	19.628.899,07
431010824415058863 - SEASTER	02500000001	334041	7.500.000,00
862012678414867576 - CPH	02754000030	449051	836.968,02
TOTAL			75.116.644,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de janeiro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 900058

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022-CCG/PA.

OBJETO: Reajuste no percentual de aproximadamente 4,73% (quatro inteiros e setenta e três por cento) e prorrogação da vigência do Contrato nº. 06/2022, por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Art. 65, II e art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

VIGÊNCIA: 29/01/2023 a 28/01/2024.

VALOR ANUAL: R\$ 18.490,92 (dezoito mil quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

EXERCÍCIO: 2023.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa:1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01500000001, Natureza da Despesa: 339039; Ação: 213476.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A. Inscrita no CNPJ nº 66.970.229/0001-67.

ENDEREÇO: Estado de São Paulo, Rua Henri Dunat, nº. 780, Torre B, 3º andar, Santo Amaro, CEP 04709-110.

ORDENADOR

LUCIANA BITENCOURT

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 899569

PORTARIA Nº 0074/2023 – CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº2022/688796, de 1 de junho de 2022;

RESOLVE:

CANCELAR 1.½ (uma e meia) diárias, do período 01 a 02/06/2022, concedida através da Portaria nº 894/2022 – CRG, de 03/06/2022, publicada no DOE nº 34.998, de 07/06/2022, que autorizou o deslocamento e diárias ao Colaborador JOSÉ PATRÍCIO PINTO TRINDADE, CPF 017.683.342-47, para o município de São João da Ponta/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de janeiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0075/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/110782, de 27 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho SANTA-RÉM/ ALENQUER /SANTARÉM/PA, no período de 02 a 09/02/2023.

Servidor	Objetivo
MARÍLIA DUARTE SILVA, matrícula funcional nº 57209420/1, CPF 689.202.292-87, cargo Técnico de enfermagem, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Realizar vistoria e monitoramento Ação de Saúde, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 7.½ (sete e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de janeiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0076/2023 – CRG

COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2023/110396, de 27 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01(uma) diária complementar para o município de XINGUARA/PA, a servidora EMILLY VALÉRIA SOARES COELHO, CPF nº 845.168.282-00, matrícula funcional nº 5921248/2, cargo Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional do Sudeste do Pará, no período 26 a 27 de janeiro de 2023, concedida através da portaria nº0067/2023-CRG de 25/01/2023, publicada no DOE nº 35.269 de 26/01/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Janeiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 900060

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 069/2023 – DI/CMG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 20 a 22/01/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Luiz Ricardo da Silva Martins, 4220329/1; CB PM Danielle Siqueira da Silva Margalho, 57232389/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;